

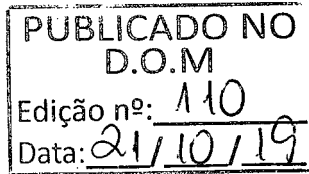


Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 2.515

DE 18 DE OUTUBRO DE 2.019.



“DÁ NOVA REDAÇÃO AO ARTIGO 1º DA PORTARIA Nº 1.863/19, QUE TRATA DA NOMEAÇÃO DE MEMBROS PARA COMPOREM A COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

DANILO BARBOSA MACHADO, Prefeita do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar; e

Considerando a solicitação expedida pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, por meio do Memorando nº 250/2019, onde solicita a exclusão membro Daniel Alexandre Gonzalez Gomes e a inclusão do membro Givanilso Pereira Serraglio; e

Considerando a necessidade da regularização do respectivo ato.

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterada a composição da Comissão Permanente de Avaliação de Imóveis, alterando-se o artigo 1º da Portaria nº 1.863, de 01 de julho de 2.019, que trata de sua nomeação, passando a vigorar da seguinte forma:

“Art. 1º Ficam designados os servidores públicos: **GIVANILSO PEREIRA SERRAGLIO – RE 8.962, GABRIEL ESCROVI SANTOS – RE 17.612 e ROBERTA HELENA COSTA MOURA – RE 17626**, para comporem a **“Comissão Permanente de Avaliação de Imóveis”**, nos termos do Decreto nº 5.051/17.

Art. 2º Ficam ratificados todos os atos praticados anteriormente pela Comissão de que trata o artigo 1º da Portaria nº 1.863/19.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajamar, 18 de outubro de 2.019.

DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Registrado na Diretoria Técnica Legislativa, aos dezoito dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove e publicado no Diário Oficial do Município.

LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA
Diretoria Técnica Legislativa – Gabinete do Prefeito